



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 06/2019

“Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de “Cidadã Barbarense” à Deputada Federal Renata Abreu, dando outras providências”.

FELIPE SANCHES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadã Barbarense” a Deputada Federal Renata Abreu.

§ 1º A biografia da homenageada faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Celso Luccatti Carneiro.

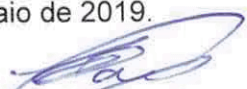
Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de maio de 2019.


FELIPE SANCHES
- Presidente -


CLAUDIO PERESSIM
- Vice-Presidente -


ALEX FERNANDO BRAGA
- 1º Secretário -


CELSO LUCATTI CARNEIRO
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 15 de maio de 2019.


BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor-